

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Documento de Formalização da Demanda 167/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 167/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ENF	31/07/2026 00:00	783702	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
contratação de serviço de empresa para riscos ocupacionais			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento contínuo às exigências legais e normativas relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no âmbito do Hospital Naval de Recife, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, proteção da saúde ocupacional e conformidade com a legislação vigente.

Verifica-se a obrigatoriedade de elaboração, implantação, atualização e acompanhamento de instrumentos técnicos essenciais à gestão de SST, tais como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Mapa de Risco, além do atendimento às exigências de prestação de informações ao eSocial.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da complexidade técnica envolvida na avaliação dos riscos ocupacionais existentes nas diversas áreas da Organização Militar, incluindo ambientes administrativos, assistenciais, laboratoriais e operacionais, que demandam atuação de profissionais especializados e legalmente habilitados.

A ausência ou inadequação desses documentos e procedimentos pode acarretar riscos relevantes à Administração, tais como:

- descumprimento de obrigações legais e normativas;
- aplicação de sanções administrativas por órgãos fiscalizadores;
- responsabilização trabalhista, previdenciária e civil;
- comprometimento da saúde e segurança dos trabalhadores;
- fragilização da gestão de riscos ocupacionais;
- inconsistências no envio de informações ao eSocial.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir a correta identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais e ocupacionais, bem como para assegurar a implementação de medidas preventivas e corretivas adequadas.

A medida também se justifica pela necessidade de atualização periódica dos programas legais de SST, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente as NR-01, NR-07, NR-09 e NR-15, além das demais disposições aplicáveis.

Assim, a contratação pretendida é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais do Hospital Naval de Recife, garantindo segurança jurídica, proteção à saúde dos trabalhadores e pleno atendimento às exigências legais e institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA SEGURANÇA TRABALHO	4,007	000,00	28.000,00
2	Serviços De Consultoria E De Gerência /Gestão	Consultoria e Assessoria - Comunicação	1,0010	000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

Equipe de apoio

SUELLEN CORREIA DE SOUZA

Responsável pela contratação direta

ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Esta operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	13/05/2026 14:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.